

Protocolo n.º: 342859/2020 Data: 18/09/2020 16:31

Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço(a): SUMAYA FERREIRA GUEDES

REQUERIMENTO

Processo de solicitação de criação do Núcleo N  
UNEMAT, Câmpus de Nova Mutum

NVM - DPPF

1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

NAIPCE - Núcleo de Ações

Extensionistas e de

Introdução a Pesquisa

Científica nas Escolas

PARTES INTERESSADAS

PROEC / PRPPG / PROEG

CONFERIDO

JUNTADA

J-SE FLS. 02-19

DESTINO

DATA

EC

29/09/2020

PPG

14/10/2020

C

22/10/2020

G

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM

UNEMAT - Campus - NVM  
Fls. nº 02 Rubrica



Protocolo 342859/2020  
Ofício Nº 022/2020

Nova Mutum-MT, 24 de abril de 2020.

De: Sumaya Ferreira Guedes

Para: Diretoria Pedagógica, Política e Financeira, Nova Mutum

**ASSUNTO:** Proposta para criação do Núcleo NAIPCE

Prezado(a) diretor(a),

Venho encaminhar o processo para implementação do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas – NAIPCE pelo colegiado regional do campus e seguimento dos trâmites conforme consta no Fluxograma para Institucionalização de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão - Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

Encontra-se junto com este ofício um formulário contendo as informações sobre o nome e vinculação do núcleo; justificativa com a devida relevância para o desenvolvimento da Ensino, Pesquisa e Extensão; objetivos; nome dos grupos de pesquisa, programas e projetos que irão compor o núcleo; relação de membros e link do Currículo Lattes; metas de produção acadêmica. Também está anexo o Regimento Interno que será adotado após a aprovação nas instâncias.

É importante ressaltar que desde que faço parte do quadro efetivo de docente da Unemat trabalho com a linha descrita para a criação do núcleo, sendo de fundamental importância a criação deste para facilitar as realizações das ações nas escolas e municípios, sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão.

Desde já agradeço a atenção e despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Sumaya F Guedes*



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do Núcleo: Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas	
Sigla do Núcleo: NAIPCE	
Vinculação – DPPF: Campus de Nova Mutum	
Coordenador (a): Sumaya Ferreira Guedes	
E-mail: sumayaguedes@unemat.br	Titulação: Doutorado em Ciências (Química Analítica)
Telefone Celular: 65 99615-9836	Telefone Institucional: 65 3371-2100

<b>II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:</b> (Marque 1*, 2 e 3).
( ) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
( ) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(X) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

<b>III - AREA(S) TEMÁTICA(S)</b> assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
( ) Comunicação	( ) Meio Ambiente
(X) Cultura	( ) Saúde
( ) Direitos Humanos e Justiça	(X) Tecnologia e Produção
(X) Educação	( ) Trabalho

<b>IV - AREA(S) TEMÁTICA(S)</b> assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
(X) Ciências Exatas e da Terra	( ) Ciências da Saúde
(X) Ciências Agrárias	(X) Engenharias e Computação
( ) Ciências Biológicas	( ) Linguística, Letras e Artes
( ) Ciências Humanas	( ) Sociais Aplicadas
( ) Outras	

<b>V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO</b>
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01-08-2020



**VI - RESUMO:** (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

A pesquisa escolar possui diversos elementos semelhantes com a pesquisa científica desenvolvida em universidades, no entanto, é pouco explorada em escolas devido principalmente a falta de estrutura. Desta forma, o presente núcleo tem por finalidade a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso. Para tanto, coordenadores e membros do núcleo desenvolverão pesquisa científicas e de extensão, como auxílio de bolsistas tanto a nível universitário, quanto a nível fundamental e médio. Além dos projetos também serão desenvolvidos eventos voltados a extensão e divulgação do conhecimento científico.

**Palavras-chave (três):** Conhecimento científico; Inovação; Tecnologias

**VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO** (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais).

O conceito de pesquisa no âmbito escolar geralmente se refere à pesquisa em um sentido amplo, que envolve o conhecimento novo ao aluno, sem que essas pesquisas produzam conhecimentos novos para o mundo da ciência. Apesar dessa diferença, a pesquisa escolar possui diversos elementos semelhantes com a pesquisa científica e pode favorecer a descoberta da vocação do aluno para esta área. Porém, as escolas, seja elas públicas e/ou particulares, pouco se discute pesquisa científica com os alunos, e quando o faz, torna-se um local de reprodução e demonstração de experimentos, como a realização de vulcão na época das feiras escolares.

Esse distanciamento das escolas com as pesquisas está relacionado principalmente a falta de tempo dos professores devido a elevada carga horaria de trabalho que acaba inviabilizando o acompanhamento dos alunos na execução dos experimentos e a falta de estrutura das escolas, como ausência de laboratórios na área de exatas e humanas.

Por outro lado, temos a universidade que desenvolve pesquisas científicas voltadas a educação básica, que muitas vezes não chega de forma efetiva nesse nível de ensino. Portanto, a proximidade da universidade e a escola é fundamental, para que tais pesquisas se tornem efetivas.

Dessa forma, este núcleo de ensino, pesquisa e extensão tem por finalidade a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso, com divulgação da ciência e dos trabalhos realizados na Unemat, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Os trabalhos nas escolas serão desenvolvidos pelos acadêmicos dos cursos da Unemat, onde por meio da extensão vão compartilhar os conhecimentos adquiridos durante a realização de monitorias e projetos de bolsas de pesquisa/ extensão, auxiliando os alunos das escolas na execução dos experimentos.



**VIII – OBJETIVOS** (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

**Geral:**

Contribuir através da parceria da universidades x escola com a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso, com divulgação da ciência e dos trabalhos realizados na Unemat, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Específicos:**

- Contribuir para o planejamento, execução e consultoria de projetos de pesquisa e extensão e demais ações relacionadas a introdução da pesquisa científica nas escolas mato-grossenses.
- Desenvolver atividades de extensão com abrangência interdisciplinar relacionadas a Educação e Ciências.
- Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica com instituições de ensino regionais, órgãos e agências governamentais e não governamentais e com movimentos sociais, visando a melhoria de qualificação profissional de seus membros.
- Desenvolver programas e projetos de pesquisa e extensão de interesse do núcleo.
- Disponibilizar, quando acionado, suporte aos projetos gerados pela universidade e outras instituições nos limites do regimento.
- divulgar o resultado dos trabalhos e ações realizadas pela publicação em revistas científicas, eventos locais, regionais e internacionais, utilizando também dos meios e mídias eletrônicas.

**IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO** (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

<b>Título:</b> Unemat na Escola: Pesquisando com o ensino médio (Projeto de <i>Extensão</i> )	<b>Coordenação:</b> Sumaya Ferreira Guedes
<b>Título:</b> Ciclo de palestras da Agronomia, uma opção de atividade extracurricular (Projeto de <i>Extensão</i> )	<b>Coordenação:</b> Sumaya Ferreira Guedes
<b>Título:</b> Artesanato no campus: Aprendizado e Lazer (Projeto de <i>Extensão</i> )	<b>Coordenação:</b> Sumaya Ferreira Guedes
<b>Título:</b> Aproveitamento de resíduos Agroindustriais, Desenvolvimento de novos Produtos e Análise de Alimentos ( <i>Grupo de Pesquisa</i> )	<b>Coordenação:</b> Raquel Aparecida Loss e Sumaya Ferreira Guedes.
<b>Título:</b> Desenvolvimento de novos produtos a partir de matérias-primas agroindustriais (Projeto de <i>Pesquisa</i> )	<b>Coordenação:</b> Sumaya Ferreira Guedes
<b>Título:</b> Engenharia de Alimentos na Escola: Operação Barra do Bugres ( <i>Projetos de Extensão</i> )	<b>Coordenação:</b> Raquel Aparecida Loss
<b>Título:</b> Estudo da atividade antibiofilme e antimicrobiana de biosurfatantes frente às bactérias de importância alimentar: influência do meio de cultivo, pH, concentração e tempo de incubação (Projeto de <i>Pesquisa</i> )	<b>Coordenação:</b> Sumária Sousa e Silva



<b>Título:</b> Estudo da cinética de adsorção em várias temperaturas utilização bagaço de laranja ( <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck) na remoção de corante têxtil (Projeto de <i>Pesquisa</i> ).	<b>Coordenação:</b> Claudinéia Aparecida Queli Geraldi
<b>Título:</b> Estudo da cinética de secagem e influência da temperatura nas propriedades físico-químicas de fécula de tubérculos regionais (Projeto de <i>Pesquisa</i> ).	<b>Coordenação:</b> Claudinéia Aparecida Queli Geraldi
<b>Título:</b> Isolamento de proteínas miofibrilares e colágeno do resíduo de pescado e avaliação de potencialidades tecnológicas alimentares (Projeto de <i>Pesquisa</i> )	<b>Coordenação:</b> José Wilson Pires de Carvalho
<b>Título:</b> Implantação/Manutenção de Unidade Demonstrativa com Forrageiras de Interesse Zootécnico – Campo Agrostológico (Projeto de Extensão)	<b>Coordenação:</b> Alexandre Agostinho Mexia

<b>X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)	
<b>Coordenador do Núcleo</b>	<b>Link Currículo Lattes</b>
1- Sumaya Ferreira Guedes	<a href="http://lattes.cnpq.br/8709866585453750">http://lattes.cnpq.br/8709866585453750</a>
<b>Membros</b>	
1- Raquel Aparecida Loss	<a href="http://lattes.cnpq.br/3925129970802016">http://lattes.cnpq.br/3925129970802016</a>
2- Kethelin Cristine Laurindo de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1536625767991476">http://lattes.cnpq.br/1536625767991476</a>
3- Alexandre Agostinho Mexia	<a href="http://lattes.cnpq.br/7582022951027835">http://lattes.cnpq.br/7582022951027835</a>
4- Gabriel Schardong Ferrão	<a href="http://lattes.cnpq.br/9640290450585744">http://lattes.cnpq.br/9640290450585744</a>
5- Sumária Sousa e Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9221384636856458">http://lattes.cnpq.br/9221384636856458</a>
6- Claudinéia Aparecida Queli Geraldi	<a href="http://lattes.cnpq.br/016510639103">http://lattes.cnpq.br/016510639103</a>
7- José Wilson Pires de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/2176774421270422">http://lattes.cnpq.br/2176774421270422</a>
8- Valeska Marques de Arruda	<a href="http://lattes.cnpq.br/0955678412153723">http://lattes.cnpq.br/0955678412153723</a>
9- Eletsandra das Neves	<a href="http://lattes.cnpq.br/2517277268062210">http://lattes.cnpq.br/2517277268062210</a>
10- Minéia Cappellari Fagundes	<a href="http://lattes.cnpq.br/3281107991713811">http://lattes.cnpq.br/3281107991713811</a>
11- Santino Seabra Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/4990974747534079">http://lattes.cnpq.br/4990974747534079</a>

Portaria será confeccionada com a informação deste item.



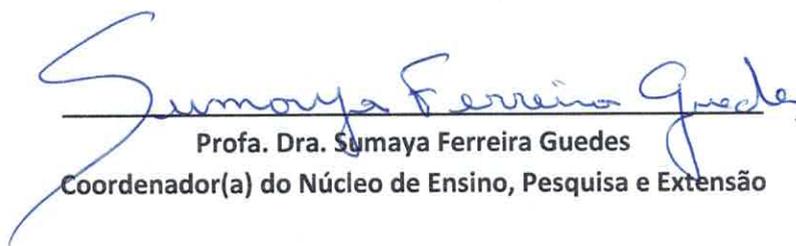
#### XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 1) Publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais das ações de pesquisa e extensão produzidas pelos membros e participantes do núcleo.
- 2) Participação dos acadêmicos, bolsistas ou não, e alunos das escolas públicas e/u particulares, em congressos e seminários de natureza regional ou nacional para experiência e compartilhamento de conhecimento adquirido no desenvolvimento das atividades.
- 3) Submissão dos produtos que tenham caráter de inovação no repositório de patente da Unemat.
- 4) Ampla divulgação das ações de pesquisa e extensão realizada pela instituição para a comunidade por meio de eventos elaborados através dos projetos ligados ao núcleo.

#### XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

O Regimento interno encontra-se anexado a este arquivo.

Nova Mutum, 24 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Sumaya Ferreira Guedes  
Coordenador(a) do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão



## REGIMENTO

### Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas

## CAPÍTULO I

### DA FINALIDADE E NATUREZA DO NÚCLEO

**Art. 1º** O presente regulamento trata das normas que visam o estabelecimento dos critérios e orientações das atividades do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas/NAIPE na Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As atividades do núcleo envolvem ações de extensão e pesquisa, através da reunião de professores, estudantes, técnicos-administrativos, pesquisadores e membros da sociedade em torno de temas afins, mobilizando recursos humanos e financeiros para produção e divulgação de conhecimento científico nas escolas públicas ou privadas.

## CAPÍTULO II

### OBJETIVOS DO NÚCLEO

**Art. 3º** O núcleo tem por finalidade a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso, com divulgação da ciência e dos trabalhos realizados na Unemat, por meio de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão. Apresenta ainda como objetivos:

- I. Contribuir para o planejamento, execução e consultoria de projetos de pesquisa e extensão e demais ações relacionadas a introdução da pesquisa científica nas escolas mato-grossenses.
- II. Desenvolver atividades de extensão com abrangência interdisciplinar relacionadas a Educação e Ciências.
- III. Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica com instituições de ensino regionais, órgãos e agências governamentais e não governamentais e com movimentos sociais, visando a melhoria de qualificação profissional de seus membros.
- IV. Execução de programas e projetos de pesquisa e extensão de interesse do núcleo.



- V. Disponibilizar, quando acionado, suporte aos projetos gerados pela universidade e outras instituições nos limites do regimento.
- VI. Divulgar o resultado dos trabalhos e ações realizadas através de publicação em revistas científicas, eventos locais, regionais e internacionais, utilizando também dos meios e mídias eletrônicas.
- VII. Captar e gerenciar recursos financeiros próprios, originários de projetos destinados à implantação e ao desenvolvimento dos programas, planos, projetos e atividades previstos.
- VIII. Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos técnico-científicos.

### CAPÍTULO III DO VÍNCULO E COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** O NAIPE é vinculado à Diretoria Político Pedagógica e financeira (DPPF) e a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias (FACISAA) do campus de Nova Mutum.

**Art. 5º** Fica estabelecida a estrutura organizacional do NAIPE da seguinte forma:

- I. Coordenação Geral;
- II. Professores Membros;
- III. Técnicos Membros
- IV. Alunos bolsistas (remunerados ou voluntários).

**Art. 6º** A Coordenação Geral do Núcleo será composta pelo Coordenador e Vice-coordenador, eleitos por votação simples entre os membros do núcleo, com mandato de dois anos, sem possibilidade de reeleição.

§1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão pertencer ao quadro permanente de pessoal, docente ou técnico administrativo da Universidade do Estado de Mato Grosso e ficará responsável pela administração do Núcleo.

§2º O exercício da Coordenação Geral do Núcleo não será remunerado.

§3º Em caso de falta ou impedimento da ação do Coordenador seu substituto será o Vice.



**Art. 7º** Das competências e atribuições da Coordenação Geral:

- I. Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de Extensão e Pesquisa relacionados a temática de ação do núcleo;
- II. Planejar e gerenciar a política de ação do NAIPE bem como a política de expansão de pessoal, segundo os interesses do Núcleo;
- III. Convocar e dirigir as reuniões do Núcleo, que deverão ser realizadas trimestralmente;
- IV. Manter contatos com instituições relacionadas direta ou indiretamente com as áreas de interesse do Núcleo, para obtenção de créditos, auxílios e colaboração, podendo assinar projetos, pedidos, acordos e outros documentos, os quais deverão ser ratificados pela coordenação regional do campus;
- V. Representar o NAIPE em reuniões técnicas e científicas de interesse do núcleo;
- VI. Propor medidas que visem o pleno andamento das atividades do NAIPE;
- VII. Acompanhar e controlar a utilização dos recursos alocados à disposição do Núcleo;
- VIII. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos destinados ao Núcleo;
- IX. Auxiliar os membros na elaboração dos relatórios técnicos dos projetos de extensão executados ou vinculados ao Núcleo;
- X. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo à coordenação do campus e às instâncias superiores;
- XI. Praticar todos os atos necessários à administração do Núcleo de acordo com as normas da UNEMAT;
- XII. Em caso de falta ou impedimento, deverá indicar um substituto dentre os membros do núcleo até o seu retorno ou nova eleição.
- XIII. Organizar os relatórios finais de todas as ações realizadas pelos membros do núcleo, sejam elas atividades de ensino, pesquisa ou extensão.
- XIV. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.



**Art. 8º** Poderão integrar o referido Núcleo os interessados que estiverem de acordo com os objetivos e disposições deste regimento, envolvidos em projetos e ações (ensino, pesquisa ou extensão) executados pelo NAIPE:

- I. Professores e Profissionais Técnicos do quadro da UNEMAT;
- II. Professores, alunos e profissionais técnicos de escolas públicas ou privadas;
- III. Professores e Profissionais Técnicos de outras IES;
- IV. Discentes dos cursos de graduação ou pós-graduação da Unemat e outras IES.

**Art. 9º** Compete aos membros do Núcleo:

- I. Desenvolver suas atividades com liberdade de ação, observadas as competências, instâncias e desígnios discriminados neste Regimento;
- II. Indicar pessoal para desenvolver projetos e atividades que não impliquem em interesses concomitantes de outros Núcleos ou de outras instâncias, observando-se os critérios básicos de:
  - a) Adequação técnica do postulante à atividade em questão;
  - b) Mérito acadêmico;
  - c) Transparência nos procedimentos.
- III. Colaborar com a Coordenação Geral e com os coordenadores dos projetos na elaboração dos relatórios técnicos das ações submetidas a institucionalização na Unemat ou em agências de fomento;
- IV. Colaborar com a Coordenação Geral na elaboração das políticas de ação referentes à formação de professores e alunos das escolas, segundo as atividades de interesses do Núcleo;

**Art. 10** Ao final de cada ação, os membros coordenadores deverão enviar uma cópia do relatório final da respectiva atividade encaminhado as instâncias superiores para a coordenação geral do Núcleo.

**Parágrafo Único** A elaboração e submissão do relatório final de cada ação caberá ao coordenador do projeto, com a participação dos demais componentes, que encaminhará à Pró-Reitoria e/ou agência de fomento competente de acordo com sua atividade principal.



## CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 11** O Núcleo deverá buscar financiamento de suas atividades por meio de convênios, editais de financiamento, parcerias e outras modalidades.

**Art. 12** Os recursos captados por meio de contratos, convênios, e termos de cooperação institucionais deverão atender, além das normas legais vigentes, às resoluções do Conselho Universitário da UNEMAT.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 13** As ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos no NAIPE, seguirão os trâmites normais, segundo a legislação vigente.

**Art. 14** Os casos omissos serão encaminhados pelas respectivas Pró-Reitorias e resolvidos pelo CONEPE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
DIRETORIA REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA  
COLEGIADO REGIONAL



PARECER nº 041/2020 AD REFERENDUM  
COLEGIADO REGIONAL

**PARTES INTERESSADAS:** Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - DRPPF  
Prof.ª Sumaya Ferreira Guedes

**ASSUNTO:**

Solicitação de criação do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE

**HISTÓRICO:**

Trata-se do encaminhamento da proposta de criação do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE pela prof.ª Sumaya Ferreira Guedes, conforme Ofício Nº 022/2020, de 24/04/2020, acompanhada dos respectivos formulário de implantação e regimento, para apreciação do Colegiado Regional.

**PARECER:**

Após a análise da documentação apresentada e também, do exposto no inciso II do Art. 2º, da Resolução Nº 025/2016 - CONEPE, onde consta que Núcleo compreende a estrutura organizacional e de recursos humanos, tendo por objetivo criar ambiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão por meio da articulação de Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos, em temáticas afins, o presidente do Colegiado Regional exara Parecer Ad-Referendum FAVORÁVEL à solicitação encaminhada. No entanto, mesmo diante da decisão favorável, ressalta-se que no presente momento, o câmpus da UNEMAT de Nova Mutum não dispõe dos recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do referido núcleo, não se podendo, dessa forma, fundamentar a presente decisão no Art. 22 da mesma resolução.

Nova Mutum-MT, 18 de setembro de 2020.

*Agilson Poquiviqui*  
**Prof. Dr. Agilson Poquiviqui**

**Presidente do Colegiado Regional**

Diretor de Unidade Político-Pedagógica e Financeira – PRÓ-TEMPORE  
UNEMAT – Câmpus de Nova Mutum  
Portaria nº485/2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM

UNEMAT - Campus - NVM	
Fls. nº 14	Rubrica



Ofício nº 120/2020-NVM/DPPF

Nova Mutum-MT, 18 de setembro de 2020.

**Assunto: Proposta de criação de Núcleo**

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a, cordialmente, encaminhamos o Processo protocolado sob o nº 342859/2020, com a solicitação da prof.<sup>a</sup> Sumaya Ferreira Guedes, de criação do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE, no câmpus da UNEMAT de Nova Mutum, documentação referente ao pedido e parecer ad referendum do Colegiado Regional para análise e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**Prof. Dr. Agilson Poquiviqui**  
**Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira**  
**UNEMAT – Câmpus Universitário de Nova Mutum**  
**Portaria nº 485/2020**

**Prof.<sup>a</sup> Leonarda Grillo Neves**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEC**  
**Sede da Reitoria - Cáceres**  
**Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**



Ofício Nº. 384/2020-PROEC

Cáceres-MT, 05 de outubro de 2020.

Ao

**Prof. Anderson Fernandes de Miranda**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT/Sede Administrativa

**Assunto: EXTENSÃO**  
**Código de Classificação: 530**

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 342859/2020 que consta a proposta de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão: **NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 053/2019

Protocolo nº 342859/2020

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**PARECER Nº. 003/2020-PROEC - CENTROS/NÚCLEOS**

<b>Unidade de vinculação:</b>	Campus Universitário de Nova Mutum/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
<b>NÚCLEO:</b>	NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas
<b>Pró-Reitoria responsável pela Institucionalização:</b>	PROEC
<b>Área Temática da Extensão:</b>	Cultura/ Educação/Tecnologia e Produção
<b>Área Temática da Pesquisa:</b>	Ciências Exatas e da Terra/Ciências Agrárias/Engenharia e Computação
<b>Coordenadora:</b>	Profa. Sumaya Ferreira Guedes
<b>Membros:</b>	Profa. Raquel Aparecida Loss Profa. Kethelin Cristine Laurindo de Oliveira Prof. Alexandre Agostinho Mexia PTES - Gabriel Schardong Ferrão Profa. Sumária Sousa e Silva Profa. Claudinéia Aparecida Queli Geraldí Prof. José Wilson Pires de Carvalho Profa. Valeska Marques de Arruda Profa. Eletisanda das Neves Profa. Minéia Cappellari Fagundes Prof. Santino Seabra Junior
<b>Vigência da proposta</b>	Contínuo a partir da Aprovação de CONEPE

**HISTÓRICO:**

Processo Nº 342859/2020 que trata da aprovação do “NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas”.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *contribuir através da parceria da universidades x escola com a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso, com divulgação da ciências e dos trabalhos realizados na UNEMAT, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.*

Consta nos autos do processo Ofício Nº 022/2020 – datado de 24/04/2020, Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Parecer Nº 041/2020 – Colegiado Regional e Ofício Nº 120/2020 – NVM/DPPF datado de 18/09/2020.

**PARECER:**

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 “*Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo*” conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do **NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas** vinculado ao Campus Universitário de Nova Mutum. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e emissão de Parecer.

Cáceres, 05 de outubro de 2020.

*Leonarda Grillo Neves*

LEONARDA GRILLO NEVES  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 003/2019

Ao  
**Prof. Anderson Fernandes de Miranda**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT/Sede Administrativa

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**

RECEBIDO EM 14/10/2020 Universidade do Estado de Mato Grosso  
PRPPG

Ass: *[Assinatura]*



Ofício nº 105/2020 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 22 de Outubro de 2020.

À  
Ilma Senhora  
**Leonarda Grillo Neves**  
Pró-reitoria de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

**Assunto: EXTENSÃO**  
**Código: 530**

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo com o Protocolo N° 338052/2020 que consta a proposta de implantação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão: NAIPCE – “Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas” com o Parecer abaixo relacionado e em anexo.

<b>PARECER:</b>	<b>OBJETO:</b>
Nº 036/2020 – PRPPG/SAPES	“Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA  
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa  
UNEMAT - PRPPG  
Portaria nº 173/2019



**PARECER Nº 036/2020 – PRPPG/SAPES**

**ASSUNTO:** Institucionalização do “Núcleo de ações extensionistas e de introdução a Pesquisa Científica nas Escolas”.

**PARTES INTERESSADAS:** Campus Universitário de Nova Mutum

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Profa. Dra. Sumaya Ferreira Guedes

**HISTÓRICO:** O Processo nº 342859/2020, do Campus Universitário de Nova Mutum, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de ações extensionistas e de introdução a Pesquisa Científica nas Escolas”, tendo como coordenadora a Profa. Dra. Sumaya Ferreira Guedes. O processo está acompanhado do Ofício nº 022/2020, de encaminhamento para a Diretoria Pedagógica, Política e Financeira do Campus de Nova Mutum, Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03 a 07), Regimento Interno do Núcleo (fls. 08 a 12), Parecer *Ad Referendum* Nº 041/2020 – Colegiado Regional, Favorável (fls. 13), porém com ressalvas no que diz respeito à disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do referido Núcleo, não podendo se fundamentar no Art. 22 da Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

Ofício de encaminhamento nº 120/2020 – NVM/DPPF (fls. 14).

**ANÁLISE:** O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral contribuir através da parceria da Universidade X Escola com a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso, com divulgação da Ciência e dos trabalhos realizados na Unemat, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**PARECER:** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 342859/2020, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-*CONEPE*, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de ações extensionistas e de introdução a Pesquisa Científica nas Escolas”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 19 de Outubro de 2020.

DSC. ANDERSON E. DE MIRANDA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - PRPPG  
Port. nº 002/2019

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA  
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa  
UNEMAT - PRPPG  
Portaria nº 173/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 415/2020-PROEC

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2020.

UNEMAT - PROEC	
Fis. N°	Rubrica
19	

Ao

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

UNEMAT/Sede Administrativa

**Assunto: EXTENSÃO**

**Código de Classificação: 530**

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 342859/2020 que consta a proposta de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão: **NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas**, para análise e emissão de Parecer e posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI  
Assessora Técnica Administrativa  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 130/2020

Protocolo nº 342859/2020

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer nº 053/2020 – PROEG

**Partes interessadas:**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC  
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
Campus Universitário de Nova Mutum  
Diretoria Regionalizada, Político, Pedagógica e Financeira do Campus  
Universitário de Nova Mutum  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias

**ASSUNTO: Proposta de Criação do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE**

**HISTÓRICO:**

Trata-se do processo nº 342859/2020, referente à Institucionalização do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias - FACISAA do Campus Universitário de Nova Mutum, tendo como coordenadora a professora Sumaya Ferreira Guedes. Consta nos autos o Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016 CONEPE, fls. 03 a 07, o Regimento Interno, fls. 08 a 12, fls. 09, Parecer nº 041/2020 Colegiado Regional, fl. 13.

**ANÁLISE:** De acordo com a proposta, o Núcleo tem como objetivo geral a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso. Os coordenadores e membros do núcleo desenvolverão pesquisa científica e de extensão, como auxílio de bolsistas tanto a nível universitário, quanto de nível fundamental e médio. Além dos projetos também serão desenvolvidos eventos voltados a extensão e divulgação do conhecimento científico.

**PARECER:**

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer **Favorável** a **Institucionalização do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE**, do Campus Universitário de Nova Mutum, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

**É o nosso Parecer.**

  
PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
Pró - Reitor de Ensino de Graduação  
UNEMAT - PROEG  
Portaria nº 001/2019

Cáceres, 04 de novembro de 2020.



Ofício Nº. 435/2020-PROEC

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2020.

Ao  
Magnífico Senhor  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da UNEMAT

**Assunto:** NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO  
**Código de Classificação:** 531

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a Vossa Magnificência para que seja apreciado na próxima **sessão do CONEPE** o Processo Nº 342859/2020 que consta a proposta de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão "**NAIPCE – Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução a Pesquisa Científica nas Escolas**".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

LEONARDA GRILLO NEVES  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 003/2019

Protocolo nº 342859/2020

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso